



RESOLUÇÃO Nº 011/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nºs. 024/2015, 033/2015, 034/2015 e 035/2015 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2015 – PROEG, de 23.02.2015, e anexos;

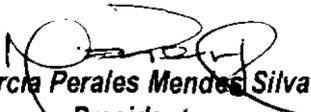
CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, publicada na Portaria nº. 010/2015 – PROEG, de 23.02.2015 no que se refere à jubilação dos seguintes interessados:

- ✓ AMARILDO DOS SANTOS;
- ✓ AMAURY TENHARIM;
- ✓ ANDRÉ LUIZ MARQUES PINTO e
- ✓ ESTÁCIO SIMÕES DE ALENCAR.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 7 de maio de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente